



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
ADMISSIBILIDADE PELOM Nº 1 E Nº 2/2025**

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2025, às 13h15min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores designados pela Portaria nº 54, de 28 de abril de 2025, para comporem a Comissão Especial destinada a examinar a admissibilidade das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nº 1 e nº 2, ambas de 25 de abril de 2025. Estiveram presentes os seguintes membros: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali (PSD), Alexandre Zache (PRD), Eduardo Albani Dala Costa (Republicanos), Fabricio Preis de Mello (PL) e Rodrigo José Correia (União Brasil). Aberta a reunião, procedeu-se à escolha dos membros para os cargos de Presidente e Relatores da Comissão, tendo sido eleita, por unanimidade, a vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali para exercer a presidência dos trabalhos. Para a relatoria da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, que altera dispositivos do art. 95 da Lei Orgânica do Município, a fim de atualizar o limite das emendas impositivas individuais, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; foi designado o vereador Eduardo Albani Dala Costa e, para a relatoria da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, que altera o art. 16 da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre a inviolabilidade dos vereadores no exercício do mandato, foi designado o vereador Fabricio Preis de Mello. Conforme o Regimento Interno a Comissão tem prazo até o dia 13 de maio de 2025 para a conclusão dos trabalhos emitindo os respectivos pareceres. Agendou-se, ainda, a próxima reunião da Comissão Especial para o 9 de maio de 2025, às 14horas, ocasião em que serão apresentados os pareceres preliminares pelos relatores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu Eliana Scariot Amorim lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Pato Branco, 5 de maio de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D7-C8DB-967B-9DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 15:23:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 05/05/2025 15:49:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 05/05/2025 15:52:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 05/05/2025 16:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/05/2025 16:30:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/74D7-C8DB-967B-9DC6>